

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 15/2024 - CSE

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020

ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, e considerando a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 5169400-51.2019.8.13.0024, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 7908/2024, que divulga a garantia de vaga, por determinação judicial, para prosseguir no concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, do candidato Gabriel de Oliveira Pereira, concorrente ao CFSd BM 2020.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 28/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89253009** e o código CRC **DBB751A2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 7908, DE 29 DE MAIO DE 2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020

ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, e considerando a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 5169400-51.2019.8.13.0024, **RESOLVE**:

I - GARANTIR vaga para prosseguir no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM, ao candidato Gabriel de Oliveira Pereira (CFSd BM 2020).

II - ESCLARECER que a convocação da autor, será de acordo com o Edital n. 13/2018 - CFSd BM 2020, e que para o cumprimento do respectivo Ato, o candidato será notificado por *e-mail*, devendo o mesmo manter atualizado seus dados para fins de contato, junto ao Centro de Seleção e Exames (CSE) da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (ABM), por meio do *e-mail* "abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br".

III - ORIENTAR o candidato para acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a íntegra dos atos disponibilizados no site "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 28/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89253105** e o código CRC **DB8D6384**.